

PORTARIA Nº 19/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as ações em curso para implementação do novo PCCS, prevista para 20 de janeiro de 2016, decorrentes do resultado alcançado no projeto AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E CELERIDADE PROCESSUAL;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos do item 2 da Portaria nº 163/2015, a contar de 16 de dezembro de 2015 até 20 de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE